

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### EDITAL Nº 657/GR/UFFS/2020

# SÉTIMA CHAMADA DOS APROVADOS NO VESTIBULAR UNIFICADO UFSC/UFFS 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 8.1 do EDITAL Nº 14/2019/COPERVE e § 2º do art. 2º da PORTARIA Nº 1005/GR/UFFS/2019, torna pública a lista dos candidatos aprovados em sétima chamada, para os cursos oferecidos pela UFFS no Vestibular Unificado UFSC/UFFS-2020.

#### 1 DO REGISTRO DA MATRÍCULA

- **1.1** O candidato aprovado e convocado deverá comparecer no local de oferta do curso, conforme endereços constantes no item 2 deste Edital, para efetivar a matrícula nos dias **22 e 23 de outubro de 2020, das 8h às 11h30,** apresentando a relação de documentos constantes na PORTARIA Nº 1005/GR/UFFS/2019, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a categoria de concorrência de inscrição.
- **1.1.1** A relação de candidatos aprovados está sistematizada no item 3 deste edital.
- **1.1.2** A PORTARIA N° 1005/GR/UFFS/2019 está disponível para acesso no *link* https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2019-1005.
- **1.2** Os candidatos aprovados e convocados para matrícula nas categorias L2, L6, L10 ou L14, devem comparecer no *campus* de oferta de curso para realização do procedimento de homologação da autodeclaração conforme preconiza inciso I do § 5° do art. 2° da PORTARIA Nº 1005/GR/UFFS/2019.
- **1.2.1** Os candidatos enquadrados no item 1.2devem estar no local de realização do procedimento aferição da autodeclaração **às10h dos dias 22/10/2020 ou 23/10/2020**. As senhas para realização do procedimento serão fornecidas no *campus* em horário anterior ao início do procedimento.
- **1.2.2** Se averiguado que o candidato já teve sua autodeclaração homologada por Comissão Institucional nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFFS, está dispensado da realização do procedimento de aferição.
- **1.3** O candidato que possui vínculo ativo com a UFFS no *campus* de chamada está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante art. 3° da PORTARIA N° 1005/GR/UFFS/2019. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFFS compete ao candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.
- **1.3.1** O disposto no item 1.3 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à renda, raça/cor e pessoa com deficiência, exceto no caso especificado no item 1.2.2 deste edital.

#### 2 DOS LOCAIS DE MATRÍCULA

**2.1** Campus Passo Fundo

I - Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo-RS na Secretaria Acadêmica (sala 015). Fone: (54) 3335-8517 ou 8525.

# 3 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

I - A relação de candidatos aprovados está sistematizada no quadro abaixo:

Inscrição	Nome	Curso/mod/turno	('amnuc		Classificação geral no curso	Semestre de ingresso
8224960	Mateus da Silva Mairinh	Medicina - B/I	CPF	L2	329	2

#### II - Legenda:

Código da categoria	Descrição da categoria	
1 /	Escola pública, renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita, PPI (autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Não Deficientes.	
CPF	npus Passo Fundo	
B/I	Bacharelado Integral	

# **4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 15 de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor